



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JOSÉ DE SÃO LÁZARO E DE SÃO JOÃO DO SOUTO

Município de Braga

ASSUNTO: COVID-19 - Máscaras descartáveis devem ser deitadas ao lixo e não na reciclagem ou rua

Conselho da Direcção-Geral da Saúde.

A Direcção-Geral da Saúde (DGS) salientou hoje que as máscaras descartáveis, usadas devido à covid-19, devem ser colocadas no lixo doméstico e não na reciclagem ou na via pública, enquanto as máscaras comunitárias devem ser higienizadas após utilização.

“Independentemente de se usarem descartáveis ou não, há regras que se devem cumprir, e uma delas é a proteção do ambiente e, portanto, uma máscara descartável deve ir para o chamado lixo doméstico, não deve ir para o ecoponto, e nunca deve ser abandonada na via pública – óbvio que não”, sublinhou a diretora-geral da Saúde, Graça Freitas.

Falando na conferência de imprensa diária da evolução do surto de covid-19 no país, a responsável notou que, “sempre que [uma máscara] for de fabrico comunitário e de multiutilização”, devem ser seguidas “as instruções do fabricante e, portanto, usar e proceder à sua higienização de acordo com o que vem no rótulo”.

A JUNTA DE FREGUESIA,